



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/98

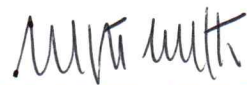
Súmula: Referenda o Decreto nº 4215, que denomina de Francisco Alves rua que especifica.

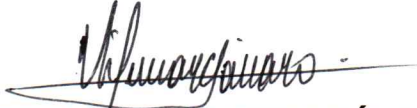
A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 4215, que denomina de Rua Francisco Alves, logradouro com início na Rua Conselheiro Alves de Araújo e término na Rua Noel Rosa – Vila José Lacerda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 02 de março de 1998.


MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente


VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1º Secretário

